

## **EDITAL N.º 47/2024**

Torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Estremoz, tomada em 20 de março de 2024, é submetido a consulta pública, o "Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade para o Concelho de Estremoz", nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação de Aviso em II Série do Diário da República, estando o texto disponível mediante a afixação do presente Edital, nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do município <a href="https://www.cm-estremoz.pt">www.cm-estremoz.pt</a>.

Qualquer interessado/a pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, entregues no Gabinete de Apoio à Vice-Presidência, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz ou ainda através do e-mail vice-presidente@cm-estremoz.pt.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma se reporta, sob pena de rejeição limiar.

Paços do Município de Estremoz, 22 de março de 2024

\_\_\_\_\_\_ José Daniel Pena Sádio

O Presidente da Câmara

TEL: +(351) 268 339 200